



## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 caput da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA "BANDA CHARME" EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA COMUNIDADE DE PINHEIROS ALTOS", NO DIA 04 DE MAIO. Contratada: EDSON CARLOS DE QUEIROZ 92678122620 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) Prazo: 03 (três) meses

Piranga/MG, 16 de abril de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal